

PORTARIA Nº 159/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 004/IPREJI/PMJP/2026, FIRMADO PELO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, PROCESSO 11128/2025.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado a servidor Erickson Viana Santana, matrícula: 100100-1, comissionado, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo-Financeiro do IPREJI, para exercer a função de gestor do contrato de **N. 004/IPREJI/PMJP/2026**.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **Maria Glarete Mensch**, matrícula: 635, efetivo civil, ocupante do cargo de Agente Administrativa do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato **N. 004/IPREJI/PMJP/2026**.

Art. 3º As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é prestação de serviços de pré-auditoria e auditoria a fim de verificar a conformidade do IPREJI em atendimento aos requisitos definidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 Pró - Gestão RPPS.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 24 de julho de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 159/IPREJI/2026	24/07/2026

ID: **2886427**

CRC: **7B01119E**

Processo: **4-11128/2025**

Usuário: **Adriana Pacheco Kagueyama**

Criação: **24/07/2026 11:52:38** Finalização: **24/07/2026 11:54:10**

Processo



Documento



MD5: **C03F25C9CC2034817F4C51E223A83288**

SHA256: **E6CEE18EFDE9999089A2A44172A5C241627F0C152DE5AF895C4B035CD3487A83**

Súmula/Objeto:

PORTARIA Nº 159/IPREJI/2026

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREV DOS SERV JI-PARANÁ IPREJI 24/07/2026 11:52:38

ASSUNTOS

AUDITORIA 24/07/2026 11:52:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

24/07/2026 12:15:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2886427 e o CRC 7B01119E.